

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETOS DE LEIS Nº110,115,116,117/2009**

SÚMULA: Abre créditos adicionais especiais nos valores de R\$ 7.241,84; R\$ 3.267,47; R\$ 27.813,57 e R\$ 250,11.

Os Projetos em análise referem-se a abertura de créditos adicionais especiais, todos a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social. A Comissão de Finanças e Orçamento, entende pela necessidade de maiores explicações referentes à devolução do saldo de recursos proveniente do Convênio nº. 452/MDS/2006, referentes à aquisição de equipamentos e material permanentes. Não são explicados os motivos da devolução aprovada através da resolução nº. 014/2009, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parecer da Assessoria Jurídica entende pela necessidade de explicações acerca da devolução do saldo a que se referem os projetos.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.


GERSON SUTIL
Presidente


LUIZ CARLOS ELUGEL
Membro


JOEL ELIAS FADEL
Secretário